DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 547/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97, devendo ser observado o art. 257 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMIT nº 152965/2022,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, o empregado da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 3085481.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de outubro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 551/2022

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a **Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020**,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANDRÉIA REIS DIOGO**, matrícula **3162401**, Gestor de Projetos, Grau 54, a partir de 03/11/2022 a 17/11/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, Grau 55, da Coordenadoria Central de Atos Normativos, da Gerência Central de Normas e Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular GABRIELA DA SILVA MOREIRA**,** matrícula 3162407, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 13 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
150285/2021	SMED	JOELIA EVANY CARNEIRO DE OLIVEIRA
110822/2022	SMS	NATÃ IVISON SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 01 de novembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 11/11/2021, referente a Servidora lotada na SMS, TELMA DIAS DA HORA LIMA, Processo Digital SMS 157003/2021:

Onde se lê: "....ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO - 20 % - DEFERIDO ....."
Leia-se: "..... ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO....."

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 574/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, as solicitações de afastamento para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
130776/2022	IDARACI DO AMARAL LEAL SOUSA	3072144
153549/2022	NILDA BRITO DE CASTRO ROSARIO	3070108
131856/2022	RITA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	3072172
133147/2022	SANDRA FERNANDES CHRISOSTOMO DE JESUS	3094602

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de novembro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário'

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N° 435/2022

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Delegar competência do dia 01/11/2022 até 11/11/2022, à Subsecretária, Edriene Barros Teixeira, para assinar em nome do Secretário como ordenador de despesas, atos concernentes à administração, convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 1º de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N° 436/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 433/2022, publicada no DOM nº 8.402 de 01/11/2022.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de novembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 88/2022

A Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.304/2017, o Decreto nº 27.157 de 18 de abril de 2016, a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto nº 29.129 de 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção do Edital de Credenciamento nº 001/2022, que tem por objeto o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, que atuam como clubes sociais e recreativos, agremiação ou clube social e de regatas, de caráter social e desportivo, filiado à Federação de Esporte Olímpico ou Paraolímpico e clubes de futebol, e que possuem capacidade técnica e operacional para ofertar vagas de atividades esportivas gratuitas, proporcionando a inclusão social de estudantes das escolas públicas do Município de Salvador:

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Tainá da Silva Barros	Cargo Comissionado	3158242	Subsecretária
Felipe Lucas de Lima e Silva	Cargo Comissionado	3158145	Diretor Geral
Edmilson Machado da Silva	Cargo Comissionado	3158168	Coordenador II

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção o processamento do Edital de Credenciamento nº 001/2022 e o julgamento das propostas, conforme critérios estabelecidos no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, em 01 de novembro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício